



DESPACHO

Recebidos os autos de solicitação de realização de despesas verifico que o feito fora deflagrado na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** posto que o objeto cuja contratação é pretendida enquadra-se no conceito de “serviço comum” estabelecido na Lei nº 10.520/02, considerando que suas especificações são padronizadas e usuais no mercado.

O critério de julgamento adotado é o de **MENOR PREÇO GLOBAL** tendo em vista a indivisibilidade do objeto, aferida pelo Termo de Referência, bem como a indubitável economicidade alcançada por meio deste e, por consequência, a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

João Lisboa (MA), 25 de novembro de 2022

MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA
Pregoeiro Oficial



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO**

CPL
Fis. 139

PORTARIA Nº 017/2021

Nomeia Pregoeiro desta Prefeitura em que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear **MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA** – Pregoeiro desta Prefeitura Municipal.

II – Edivilson Bezerra da Silva e Romildo Nascimento da Silva membros da equipe de apoio do Pregoeiro.

II – Na ausência ou impedimento do Pregoeiro, seu substituto será **EDIVILSON BEZERRA DA SILVA**.

III – Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio alcance a modalidade de licitação Pregão, observando os preceitos da Lei Federal nº 10.520 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 003 de janeiro de 2011.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal